



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 085/2025.

“Concede ao Servidor Público Municipal **JODEVAN INÁCIO DA SILVA**, o Diploma de Louvor.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Servidor Público Municipal “**JODEVAN INÁCIO DA SILVA**”, o Diploma de Louvor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 13 de outubro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL
Vereador da CMG

